



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 004/18

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio na partida entre Visão Celeste E.C x Alecrim F.C pelo Campeonato Estadual da Segunda Divisão, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Denerval de Sá, ex – presidente do Alecrim F.C.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 22 de Outubro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF